



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ATA DA 364ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2025, às quatorze horas, reuniram-se presencialmente, na sala 2409, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, professor Leonardo Antônio Borges Torres, coordenador do PPGE; professor Carlos Andrey Maia, subcoordenador do PPGE; Lenin Martins Ferreira Moraes e Vítor Flores Mendes, representantes da Área de Engenharia de Potência; Gustavo Medeiros Freitas e Fernando de Oliveira Souza, representantes da Área Sinais e Sistemas; Cássio Gonçalves do Rego e Janier Arias Garcías, representante da Área de Sistemas de Computação e Telecomunicações; David Augusto Lopes, representante discente. **1) Informes. a)** O período de vigência do recurso de custeio PROEX/CAPES ainda não foi estendido para 30/06/2026, e seguimos aguardando assinaturas de dirigentes da CAPES. **b)** O projeto submetido pela Coordenação do PPGE à Chamada Interna da PRPG/UFMG foi contemplado com 7 bolsas adicionais de Mestrado do CNPq, a serem atribuídas, por intermédio da PRPG/UFMG, para estudantes que não queiram acumular a bolsa com outros rendimentos. **c)** Até o presente momento, contamos com 32 inscrições completas, e 14 parciais, ao Mestrado 2025/2, nas diversas Linhas de Pesquisa do Programa (inscrições ainda não homologadas pela Secretaria). Um vídeo propagandeando o processo seletivo foi gerado pela Coordenação, graças ao incentivo do Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia, para ser postado na rede social Instagram. **d)** Aos seguintes estudantes foram atribuídas bolsas em maio: Arthur de Carvalho Batista Dias (Mestrado, Linha EP, orientador: Prof. Gabriel Fogli), Ênio Moreira Silva Júnior (Mestrado, Linha CAR, orientador: Prof. Gustavo Freitas), Gustavo Rafael de Souza Reis (Doutorado, orientador: Alberto de Conti. Bolsa por 12 meses, com acúmulo de rendimentos), Pedro Vinícius Almeida Borges de Venâncio (Doutorado, orientador: Lucas Batista. Bolsa por 12 meses, com acúmulo de rendimentos), Roger Ferreira da Silva (Doutorado, orientador: Frederico Gadelha. Bolsa por 12 meses, com acúmulo de rendimentos). **e)** Os seguintes estudantes receberam reembolso de despesas conforme Resolução 03/2024: Israel Divan Lopes da Costa (Linha EP, doutorado, complementação de participação em evento internacional), Felipe Moreira Fernandes Teixeira (Linha APE, Mestrado), Henrique Alves Barbosa (Linha OT, Mestrado), Richard Alfonso Andrade Alfaro (Linha CAR, pós-doutorado), Elias José de Rezende Freitas (Linha CAR, doutorado), Pedro Montoaneli Bichara (Linha EP, Mestrado), Dener Augusto de Lisboa Brandão (Linha EP, Doutorado). **f)** O seguinte membro docente recebeu reembolso de despesas conforme Resolução 03/2024: Jhonattan Cordoba Ramirez (APE, evento internacional). **2) Aprovação da ata da reunião de Colegiado 363 (14/05/2025).** Aprovado com abstenções dos professores Gustavo, Janier, Lenin, Cassio, Vitor. **3) Atos ad-referendum do Colegiado: a)** Aprovação de defesa de Exame de Qualificação de Gideon Igor Carvalho Lobato, a ser realizada em 13/06, com mudança de horário para 14:00hs, orientado pelo Prof. Sidelmo. Aprovado por unanimidade. **4) Referendos Online:** casos que receberam número suficiente de votos eletrônicos, todos com sinalização de aprovação: Votação em bloco: Aprovados por unanimidade. **a)** Inclusão de coorientador: Felipe Bartelt de Assis Pessoa (D), Arthur Henrique Dias Nunes (D). **b)** Aproveitamento de Créditos.

Interessados: Ítalo Azevedo Pereira (M). **5) Solicitações transferidas para reunião devido ao número insuficiente de votos de aprovação:** No momento da votação verificou-se que os pedidos do item 5 já apresentavam número suficiente de votos, então a votação foi feita em bloco junto com os pedidos do item 4. Aprovados por unanimidade. **a) Inclusão de coorientador.** Interessados: Caio Teraoka de Menezes Câmara (M). **b) Aproveitamento de Créditos.** Interessados: Johnatan Felipe Silva Garcia (M), Vitor Vinicius Soares da Silva (M). **c) Dispensa de Créditos.** Interessados: Ramon Lacerda Marques (D), Franco Renato Campana Valderrama (D), Ana Júlia de Lima Martins (M). **d) Bancas.** Interessados: Arthur Henrique Dias Nunes (EQ), Rodrigo Andrade da Silveira (M), João Pedro Carvalho Moreira (D). **e) Prorrogações de prazo de defesa.** Interessados: Luiz Rogério de Freitas Júnior (D), Ariany Carolina de Oliveira (D), Leandro Lopes Morais (M), Lourival Fernandes Nogueira Neto (M), Luis Eduardo Batista Andreato (M), Daniel Carvalho Lott (M), Bruno Sérgio Gomes dos Santos (M), Gilmar Pereira da Cruz Júnior (D). **6) Solicitações transferidas para reunião devido à voto eletrônico de membro do Colegiado com sinalização de restrições ou de indeferimento:** **a) Inclusão de coorientador:** Raphael Anderson da Silva (M). Aprovado por unanimidade; Aclecio de Jesus dos Santos (M). Aprovado por unanimidade; Renan Campos Segantini (D). Aprovado por unanimidade. Houve discussão do colegiado sobre reformulação da Resolução 03/2022, e à luz das considerações feitas no Colegiado, decidiu-se pela aprovação dos pedidos dos alunos Aclecio e Renan. Decidiu-se também que a resolução 03/2022 será rediscutida na próxima reunião do colegiado. **b) Bancas.** Interessados: Aclécio de Jesus dos Santos (M) Aprovado por unanimidade. **7) Homologação de Resultado do Processo Seletivo do Doutorado em Fluxo Contínuo 2025:** **a)** Aprovação: Jonatan Mota Campos (Linha CIBER). Aprovado com abstenção de Leonardo Torres. **8) Proposta de Resolução 01/2025 que versa sobre aproveitamento de estudos e dispensa de créditos no PPGEE.** Encaminhamento: criação de uma comissão do colegiado para elaborar proposta de resolução, a partir do texto já elaborado pela Coordenação e considerando sugestões da comunidade docente e discente para aprimoramento da mesma, sem considerar situações de reentrada, a qual será tratada em uma resolução específica. Membros da comissão: Guilherme Raffo, Victor Flores, Cássio e David Augusto Lopes. Aprovado por unanimidade. **9) Solicitações de Auxílio Financeiro:** solicitações pendentes de aprovação. Encaminhamento: Item retirado de pauta: pedidos suspensos em função da expectativa de assinatura do termo aditivo para o projeto de custeio PROEX/CAPES. **a)** Reinaldo Martinez Palhares (docente permanente, Linha CIBER, participação em evento nacional, SBAI). **b)** Sidelmo Silva (docente permanente, Linha CEQE, visita técnica com grupo de estudantes do PPGEE). **c)** Guilherme Ferreira César (M, evento nacional, SBAI). **d)** Brener Gaspar Ferreira (D, evento internacional, ECC, Thessalonic, Grécia). **e)** Juliana Segtowitz Fonseca e Silva (M, evento nacional, SBAI). **f)** Gabriel Faria de Oliveira (D, evento nacional, SBAI). **g)** Welbert Henrique Alves (M, evento nacional, SBAI). **h)** Luiz Rogério de Freitas Júnior (D, publicação em revista com JCR = 1,6). **i)** Thomás Vargas Barsante e Pinto (D, evento internacional, CCTA, San Diego). **j)** Henrique Alves Barbosa (M, evento nacional, SBAI). **k)** Elias José de Rezende Freitas (D, evento nacional, SBAI). **10) Calendário de Matrícula 2025/2.** Aprovado por unanimidade, conforme datas indicadas abaixo. **11) Homologação do resultado do processo seletivo para bolsista de pós-doutorado, no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES, para a linha CEQE, e encaminhamento de providências para atribuição da bolsa PIPD do PPGEE pela Coordenação, com posterior anuência da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG.** O professor Victor Flores se ausentou neste momento, por ser parte interessada. Aprovado por unanimidade. Encaminhamento: em concordância com a resolução 02/2016 o colegiado avaliou duas possibilidades: solicitar aos candidatos declaração do empregador de que tem disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades do plano de trabalho (5 votos favoráveis), ou declaração de disponibilidade para cumprimento das atividades (2 votos favoráveis). Ficou estabelecido que o candidato Alan Fagner Cupertino terá um prazo de 15 dias a partir da data da homologação para assinar o termo de aceite do programa PIPD. De acordo com o termo de aceite a ser assinado pelo candidato, ele terá 30 dias corridos contados da data do aceite para apresentar a declaração determinada pelo colegiado do PPGEE. **12) Outros Assuntos. a)**

Renovação de Residência Pós-Doutoral de Bárbara Pereira da Silva. (Aprovado por unanimidade. **b) Renovação de Residência Pós-Doutoral de Richard Alfonso Andrade Alfaro.** O colegiado aprovou a renovação, condicionada a apresentação do plano de atividades assinada pelo orientador). **c) Trancamento Total com Justificativa do semestre 2025/01: Thales Henrique de Oliveira Gonçalves.** Indeferido por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 17:18 hs.

CRONOGRAMA - MATRÍCULA 2025/02
(SOMENTE PARA ALUNOS VETERANOS)

Envio da proposta pelo aluno	23/06 a 30/06
Avaliação pelo orientador	01/07 a 06/07
Reenvio da proposta pelo aluno	07/07 a 13/07
Reavaliação do orientador	14/07 a 16/07
Efetivação de matrícula pela secretaria	Até 18/07

INÍCIO DO 2º PERÍODO LETIVO 2025: 11/08/2025

DISCIPLINAS ISOLADAS

INSCRIÇÕES	01/08 A 18/08
AVALIAÇÃO PELOS PROFESSORES	19/08 A 20/08
RESULTADO	21/08 APÓS 12 HORAS
MATRÍCULA	21/08 A 25/08

ACERTO DE MATRÍCULA: 01/08 a 29/08

TRANCAMENTO TOTAL: até 13/12



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Antonio Borges Torres, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 01/07/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Medeiros Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 22/07/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Augusto Lopes, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janier Arias Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 30/07/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lenin Martins Ferreira Moraes, Professor do Magistério Superior**, em 31/07/2025, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Flores Mendes, Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andrey Maia, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2025, às 04:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Oliveira Souza, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Goncalves do Rego, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4326170 e o código CRC E65A73D5.